



INDICAÇÃO Nº 198/2023

Exm^a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra-RJ

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exm^a. Sr.^a. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com à Secretaria competente a construção de um Campo de Futebol na localidade de Quixaba, 5º. Distrito deste Município de São João da Barra-RJ, bem como uma quadra poliesportiva e os devidos vestiários e Banheiros para ambos os sexo.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente proposição em pauta a necessidade da construção do referido Campo de Futebol e a quadra poliesportiva, haja vista que os mesmos propiciarão maior tranquilidade a toda a comunidade residente na localidade acima mencionada, bem como aqueles que apreciam a prática esportiva.

Ao ser construído também os devidos vestiários, apropriados para os atletas e demais visitantes de ambos os sexos, como também assentos ao redor do mesmo, estaremos oferecendo maior conforto a todos.

Por fim, concretizando estas obras certamente a comunidade residente na região ora enfocada, terão um local adequado para a prática esportiva.

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2023

Franquis Áreas de Freitas
Vereador - Franquis